



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 11.598, DE 22 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

**D E C R E T A:**


**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$3.918.747,00 (Três milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Abril de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de Abril de 2008.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate A N E X O				CONAM	
DATA 22/04/2008		CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11598/2008 de 22/04/2008				Pagina 1	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL					
S U P L E M E N T A C A O							
02.02.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		82.000,00	
02.02.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		16.000,00	
03.01.00	3.3.00.00.00	08 306 1007	- 2299	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		30.000,00	
06.02.00	3.3.00.00.00	08 242 4005	- 2146	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA		2.210,00	
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4006	- 2324	APOIO A ENTIDADE PRIVADA E FILANTROPICA DE ATEND		17.610,00	
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2006	- 2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO		1.323.508,00	
07.03.00	3.3.00.00.00	13 122 3006	- 2103	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.000,00	
07.03.00	4.4.00.00.00	13 392 3002	- 1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAI		11.019,00	
10.01.00	4.4.00.00.00	16 482 5005	- 1044	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		12.000,00	
10.03.00	3.3.00.00.00	15 451 5003	- 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		740.000,00	
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS		1.565.000,00	
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS		7.900,00	
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2287	PROMOCAO DE EVENTOS		35.000,00	
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS		10.000,00	
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2287	PROMOCAO DE EVENTOS		7.000,00	
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS		5.000,00	
03.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		51.500,00	
TOTAL						3.918.747,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00		3.918.747,00	0,00	0,00	0,00	3.918.747,00	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2006	- 2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO		600.000,00	
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.323.508,00	
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001	- 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		800.000,00	
10.01.00	3.1.00.00.00	15 122 5010	- 2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		310.981,00	
10.02.00	4.4.00.00.00	26 782 5003	- 1039	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS		90.000,00	
11.02.00	3.3.00.00.00	15 452 5002	- 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		500.000,00	
11.05.00	3.3.00.00.00	15 452 5002	- 2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		100.000,00	
13.01.00	3.1.00.00.00	18 541 6006	- 2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		50.000,00	
15.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002	- 2279	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL		144.258,00	
TOTAL						3.918.747,00	